



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 98/2025

Manifesta **PROTESTO** à agência de transporte do estado de São Paulo (ARTESP) e à Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) pelo sistema de pedágios free flow “sem parar”, modelo falho e abusivo que se transformou em uma verdadeira “fábrica de multas” no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio do vereador que esta subscreve, manifesta seu mais **VEEMENTE REPÚDIO** e **PROTESTO** à Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e à Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), diante da implantação desastrosa do sistema de pedágio eletrônico Free Flow “Sem Parar”, que vem lesando a população, aplicando multas injustas e penalidades arbitrárias, configurando-se como uma verdadeira armadilha contra os cidadãos paulistas.

**CONSIDERANDO** que este vereador vem sendo procurado por inúmeros municípios indignados com o modelo atual, que apresenta extrema dificuldade para pagamento do pedágio, seja por meio do site do governo ou dos canais disponibilizados pelas concessionárias;

**CONSIDERANDO** que em vez de enviar ao cidadão o boleto para pagamento, o Estado tem optado por criminalizar diretamente o condutor, enviando apenas notificações de autuação por infração, ignorando o direito básico ao aviso prévio de cobrança;

**CONSIDERANDO** que tais notificações têm chegado em cima do prazo final para defesa, praticamente impossibilitando qualquer contestação, e levando à automática imposição de multa e perda de pontos na CNH, num evidente desrespeito ao direito de ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que milhares de pessoas — principalmente idosos, trabalhadores e motoristas de baixa renda — não possuem domínio de tecnologias digitais e não conseguem acessar sites ou aplicativos, ficando vulneráveis a um sistema digital elitista e excluente;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 98/2025 - Página 02

**CONSIDERANDO** que o prazo para pagamento do pedágio Free Flow é de 30 dias após a passagem pelo pórtico de cobrança, conforme estabelecido pela Resolução nº 1013 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), mas a grande maioria dos motoristas enfrenta dificuldades para realizar o pagamento por meio eletrônico, resultando em penalidades indevidas;

**CONSIDERANDO** que o Estado deveria, no mínimo, garantir o envio de boletos impressos e acessíveis à população, e não aplicar multas como primeira e única alternativa, como se o cidadão estivesse cometendo infração por má-fé, quando na verdade falta orientação, informação e acessibilidade e;

**CONSIDERANDO** que o sistema Free Flow foi implantado de maneira atabalhoadas, autoritária e sem diálogo com a população, ignorando completamente a realidade de milhares de motoristas.

Diante de tamanha falta de respeito e sensibilidade com o cidadão, esta Câmara Municipal **REPUDIA** à Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e à Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) pelo sistema de pedágios free flow “sem parar”, modelo falho e abusivo que se transformou em uma verdadeira “fábrica de multas” no Estado de São Paulo.

Exigimos providências imediatas, inclusive com a suspensão da aplicação de multas enquanto não forem garantidos meios acessíveis, eficazes e humanos para pagamento e regularização dos pedágios.

**Ante o exposto**, requeremos que esta **MOÇÃO DE PROTESTO** conste em Ata da Sessão Ordinária e seja oficialmente encaminhada à Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) e à Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), para ciência e providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2025.

**Carlos Fontes**  
- Vereador –  
**Líder da Bancada do União Brasil**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BFCX96Y3887KPNX2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BFCX-96Y3-887K-PNX2**

